



36033340



08119.003356/2026-27

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE	ATIC-MOS
SIGLA DA UNIDADE	ATIC-MOS/DIPF-MOS/PFMOS/DISPF/SENAPPEN
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	RAIMUNDO LEITE DE OLIVEIRA NETO
MATRÍCULA/SIAPE	1772668
E-MAIL	neto.leite@mj.gov.br
TELEFONE	84 33247595

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (Indicar a descrição, tipo e classificação do item conforme relatório PCA, o valor unitário estimado e o código [CATMAT/CATSER \(link online de busca\)](#))

Item	Descrição	Tipo do item	Valor unitário estimado (R\$)	Demanda Incluída no PCA 2026
1	Televisor smart de 55"	Material	R\$ 51.000,00	SIM
2	Televisor smart de 43"	Material	R\$ 9.000,00	SIM

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Itens	Objeto	Requisitos Mínimos	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor total estimado
		<p style="text-align: center;">REQUISITOS MÍNIMOS:</p> <p>1)Televisor novo, sem uso anterior, pertencente à linha regular de fabricação do fabricante, não sendo aceitos produtos descontinuados, recondicionados ou destinados exclusivamente ao mercado corporativo sem comercialização regular.</p> <p>2)Tela com dimensão mínima de 55 polegadas (medida diagonal visível).</p> <p>3)Tecnologia de painel QLED, Mini LED, QD-Mini LED, OLED ou superior, não sendo aceitos painéis LED convencionais sem camada de aprimoramento de cor.</p> <p>4)Resolução nativa mínima Ultra HD (4K) – 3840 × 2160 pixels.</p> <p>5)Frequência nativa mínima de 120 Hz</p>			

01	Televisor 55"	<p>(não sendo aceitas tecnologias de interpolação para atendimento deste requisito).</p> <p>6) Cobertura ampliada de gama de cores com suporte a tecnologias de reprodução avançada de cores (Quantum Dot ou equivalente).</p> <p>7) Compatibilidade com tecnologias HDR, devendo suportar no mínimo HDR10+ e HLG, admitindo tecnologias superiores.</p> <p>8) Sistema de controle avançado de iluminação da tela, do tipo Local Dimming, Full Array Local Dimming, Mini LED ou tecnologia equivalente ou superior.</p> <p>9) Processador dedicado para tratamento de imagem com recursos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) escalonamento de conteúdo para 4K; b) redução de ruído; c) otimização automática de contraste; d) aprimoramento de movimento. <p>10) Sistema operacional Smart TV integrado, amplamente difundido no mercado</p>	Unidade	14	R\$ 51.000,00
----	------------------	--	---------	----	------------------

internacional e com loja própria de aplicativos.

11) Compatibilidade nativa com os principais serviços de streaming disponíveis para o sistema operacional fornecido.

12) Memória e capacidade de processamento compatíveis com operação fluida da interface e execução simultânea de aplicativos.

13) Conectividade sem fio mínima:

a) Wi-Fi dual band (2,4 GHz e 5 GHz);

b) Bluetooth versão 5.0 ou superior.

14) Interfaces físicas mínimas:

a) 04 (quatro) portas HDMI, sendo pelo menos 01

compatível com eARC;

b) 02 (duas) portas USB;

c) 01 (uma) porta Ethernet RJ-45;

d) saída de áudio digital.

15) Sistema de áudio integrado com potência mínima total de 20 W RMS.

16) Compatibilidade com espelhamento de tela sem necessidade de dispositivos externos adicionais.

17) Compatibilidade

		<p>com assistente de voz integrado ou por controle remoto dedicado.</p> <p>18)Alimentação elétrica 100–240 V, 50/60 Hz.</p> <p>19)Compatibilidade com suporte padrão VESA.</p> <p>20)Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada em território nacional.</p> <p>21)Modelo de referência: TCL 55C6K ou tecnicamente equivalente ou superior.</p>			
		<p>1)Televisor novo, sem uso anterior, pertencente à linha regular de fabricação do fabricante.</p> <p>2)Tela com dimensão mínima de 43 polegadas (medida diagonal visível).</p> <p>3)Tecnologia de painel QLED ou superior, não sendo aceitos modelos baseados exclusivamente em painel LED convencional.</p> <p>4)Resolução nativa mínima Ultra HD (4K) – 3840 × 2160 pixels.</p> <p>5)Frequência nativa mínima de 60 Hz.</p>			

<p>Televisor de 43"</p>	<p>6)Compatibilidade com HDR10 e HLG, admitindo tecnologias superiores.</p> <p>7)Processador dedicado de imagem com recursos de escalonamento para 4K e otimização automática de imagem.</p> <p>8)Sistema operacional Smart TV integrado com loja própria de aplicativos e atualização remota.</p> <p>9)Compatibilidade com serviços de streaming amplamente utilizados.</p> <p>10)Conectividade sem fio mínima: a) Wi-Fi dual band; b) Bluetooth 5.0 ou superior.</p> <p>11)Interfaces físicas mínimas: a) 03 (três) portas HDMI, sendo pelo menos 01 compatível com eARC; b) 01 (uma) porta USB; c) 01 (uma) porta Ethernet RJ-45.</p> <p>12)Sistema de áudio integrado com potência mínima total de 20 W RMS.</p> <p>13)Compatibilidade com espelhamento de tela sem dispositivos adicionais.</p> <p>14)Compatibilidade</p>	<p>Unidade</p>	<p>5</p>	<p>R\$ 9.000,00</p>
-------------------------	---	----------------	----------	-------------------------

		<p>com comando de voz integrado ou por controle remoto.</p> <p>15)Alimentação elétrica 100–240 V, 50/60 Hz.</p> <p>16)Compatibilidade com fixação padrão VESA.</p> <p>17)Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada em território nacional.</p> <p>18)Modelo de referência: TCL 43P755 ou tecnicamente equivalente ou superior.</p>			
--	--	---	--	--	--

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

3.1 - Visando ao aprimoramento da segurança da unidade, ao aumento da capacidade de visualização das imagens do sistema de CFTV decorrente da expansão e modernização das câmeras adquiridas, bem como ao monitoramento em tempo real dos equipamentos e serviços gerenciados pela Área de Tecnologia da Informação e Comunicação (ATIC), verificou-se a necessidade de aquisição de televisores de 43" e 55", além dos respectivos suportes para instalação.

Os equipamentos serão destinados à instalação nas Torres de Vigilância, Posto de Segurança 01 (P1), Posto de Segurança 02 (P2), Setor de Monitoramento Eletrônico, Setor de Inteligência, Setor de Saúde, ATIC e Divisão Administrativa com o objetivo de ampliar a capacidade operacional dos ambientes, possibilitando melhor acompanhamento de imagens, consolidação de múltiplas fontes de informação e apoio às atividades de vigilância, monitoramento, acompanhamento operacional e tomada de decisão, contribuindo para maior eficiência na execução das atividades institucionais e na manutenção da segurança da unidade.

4. CHECKLIST

4.1 - Existe processo de aquisição em curso (se SIM, justificar a urgência no campo anterior)? Não

4.2 - Qual o valor total estimado da contratação? R\$ 60.000,00

5. PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

5.1 - Prazo de entrega: 30 dias (prazo contado a partir do envio da nota de empenho).

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

6.1 Raimundo Leite de Oliveira Neto/1772668

6.2 Guilherme Maciel de Paula/1738392

...

7. OBSERVAÇÃO

7.1 - O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 7, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento.

7.2 - Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO LEITE DE OLIVEIRA NETO, Policial Penal Federal**, em 24/06/2026, às 08:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36033340** e o código CRC **18C9832A**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08119.003356/2026-27

SEI nº 36033340